



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Conselho Municipal de Educação
Ata nº 020/2019

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Kátia Leivas, Luís Fernando Minasi, Melissa Velho de Moraes, Rosimeri Machado, Rita de Cássia Madruga de Souza, Sandra Iara Castro; a assessora técnica do CME Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Maria Xavier Machado, presididos pela conselheira Maria Aparecida Reyer. Ausentes, por motivo justificado, as conselheiras Elisângela Gonçalves e Rosana Pfarrius. **A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 019/2019. A seguir, foi repassada ao pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME:** a) e-mail, datado de nove de julho de dois mil e dezenove, encaminhado pela 18ª CRE, solicitando informações sobre a habilitação necessária para o provimento de cargo de professor de Educação Infantil nas redes públicas e privadas do Município; b) ofício 930/19, datado de vinte e cinco de junho de dois mil e dezenove, encaminhado pela SMEd, solicitando licença para a função de secretária na E.M.E.I. Lyons Clube do Rio Grande. Também foi repassada ao pleno o seguinte ofício expedido pelo CME, datado de oito de julho de dois mil e dezenove, encaminhado à SMEd: ofício 050/19, enviando licença de secretária de escola na E.M.E.I. Lyons Clube do Rio Grande. A seguir, o conselheiro Minasi lembrou que, conforme o Artigo 87 da LDB, que institui a década da educação, a partir do ano de dois mil e sete, todos os professores devem possuir habilitação em nível superior. Após, os conselheiros passaram ao debate sobre a elaboração de PPPs, Regimentos e Planos de Estudos à luz da nova Base Nacional Comum Curricular. O conselheiro Minasi destacou que é extremamente importante que as coordenações dos sistemas conversem entre si e com o CME sobre as competências. Sugeriu, portanto que o Pleno do CME, a equipe gestora da SMEd e os assessores das diferentes áreas do conhecimento daquela Secretaria reúnam-se a fim de contribuírem com suas compreensões acerca do que vêm a ser tais competências. Decidiu-se agendar a reunião proposta para o dia seis de agosto próximo. Dando continuidade à reunião, os conselheiros passaram à aprovação dos seguintes Pareceres: 008/19, 009/19 e 010/19, os quais autorizam e credenciam o funcionamento das Escolas de Educação Infantil Oficina do Saber, Terra Matter e Carinha de Anjo, respectivamente, por dois anos. Ainda, agendou-se a data de onze de julho para que a Comissão verificadora CME/SMEd realize visita às escolas de Educação Infantil Faz-

de-Conta e Fazendo Arte. Acordou-se que, caso seja verificado que as citadas escolas encontram-se com todos os aspectos exigidos de forma regular, as mesmas deverão receber parecer de autorização de funcionamento. Por fim, agendou-se que a primeira reunião do Pleno do CME, após o recesso, ocorrerá na data de seis de agosto de dois mil e dezenove. Esgotada a pauta da reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Maria Xavier Machado, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente .

Maria Aparecida Reyer
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado
Secretária do CME